



TERMO ADITIVO N° 027/2022
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 003/2019

PROCESSO N° 2021-LL4DG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, autarquia estadual com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor-Presidente, **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 005.354.597-42 e RG nº RG 897367, com endereço rua Coronel Antônio Monteiro, 39, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-470, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão – ES, CEP 29.843-000, inscrito no CNPJ nº 36.350.346/0001-67, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, **UELIKSON BOONE**, inscrito(a) no CPF/MF nº 069.751.847-71 e CI nº 1431022-ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo nº 003/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 003/2019, por mais 12 meses a contar de 09/05/2022, conforme previsto na Cláusula Quarta do Acordo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

CPF nº 005.354.597-42

UELIKSON BOONE

CPF nº 069.751.847-71

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 26/04/2022 15:18:23 -03:00

UELIKSON BOONE
CIDADÃO
assinado em 26/04/2022 15:06:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2022 15:18:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NF73VH>